



Prefeitura Municipal de

FLS. 03
PAG. 27/45
Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

Prefeito: Guilherme Guglielmo

= PROJETO DE LEI Nº 08/75 DE 22 DE 04 DE 1.975 =

"Dispõe sobre autorização para assinatura de convênio com a Secretaria de Educação e Cultura".

GUILHERME GUGLIELMO, Prefeito do Município de Barueri, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º) - Fica autorizada a prerrogação, por tempo indeterminado ou pelo período decorrente das normas estaduais, do convênio a que se refere a Lei Municipal nº 63/72 de 07 de abril de 1.972.

Artigo 2º) - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barueri, em 22 de abril de 1.975.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARUERI


GUILHERME GUGLIELMO

APROVADO EM 1ª DISC.

30-4-75

APROVADO EM 2ª DISC.

07/05/75

